



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10374 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ELIANE ANTUNES DE SOUZA;

II – Membros:

a) FRANCISCO CARLOS DA COSTA;

b) WANDERLY LESSA MARIACA; e

c) ANTÔNIO CARLOS DE ALENCAR DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10324, de 2 de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


SALOMÃO DA SILVEIRA
Superintendente Estadual de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10274 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a composição da Comissão
Permanente de Acompanhamento de Projetos de
Serviços de Suprimento Estadual de
Medicamentos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
os arts. 109, V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos de
Manutenção e Serviço de Suprimento Estadual de Medicamentos - SUPREME, a seguir denominada:

II - Membros:

a) FRANCISCO CARLOS DA COSTA

b) WANDERLEY LASSA MARIACA

c) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto é registrado no Diário nº 10274 de 18 de fevereiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2003, 11ª hora da tarde.


IVO CARNEIRO CASPARY
Governador


SECRETARIA DE SAÚDE
Suprimento Estadual de Medicamentos